



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 26/11/2019
DJe: 25/11/2019
(*) Republicação: 28/11/2019
DJe: 27/11/2019

PORTARIA Nº 4616/PR/2019

Designa data para a instalação da 3ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude na Comarca de Barbacena.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da [Resolução do Órgão Especial nº 902](#), de 25 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o que constou do Processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.19.150901-7/000 , bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça em sessão ordinária realizada em 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 29 de novembro de 2019, às 16 horas, para a realização da audiência solene de instalação da 3ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude na Comarca de Barbacena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2019.

Desembargador **NELSON MISSIONS DE MORAIS**
Presidente

(*) Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no DJe do dia 25 de novembro de 2019.